

PROJETO DE LEI QUE PREVIA A TRIBUTAÇÃO DE DIVIDENDOS É RETIRADO DEFINITIVAMENTE DE PAUTA

O Projeto de Lei nº 766/2020, que pretendia autorizar o Poder Executivo a revogar a isenção de Imposto de Renda sobre a distribuição de dividendos e lucros de pessoas jurídicas para pessoas físicas, **foi retirado, em caráter definitivo**, pelo seu autor, Senador Randolfe Rodrigues.

Referido projeto, que suscitava discussão sobre sua constitucionalidade, estava incluído na pauta da sessão de hoje do Senado Federal e foi retirado antes de sua apreciação.

Vale lembrar que a tributação dos dividendos e lucros distribuídos por pessoas jurídicas também é objeto do Projeto de Lei nº 2.015/2019, que atualmente aguarda análise pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Para saber mais, entre em contato com:

Ana Lucia Marra - alm@machadoassociados.com.br